

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA:

Créritos de julgamento	Pontuação
I - Domínio técnico-científico do ponto sorteado	4,50
II - Capacidade do candidato, relativa à utilização dos recursos de comunicação e técnicas de ensino, considerando, também, criatividade e expressividade adequadas a fim de estimular o aprendizdo.	3,00
III - Execução do plano de aula	1,50
IV - Cumprimento do tempo da aula	1,00
TOTAL	10,00